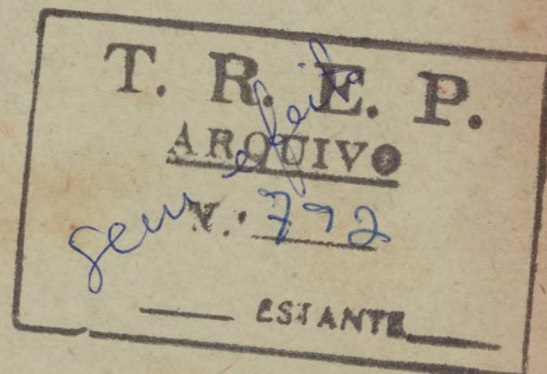


| TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE | | | | | | |
|----------------------------|---------|------------|----------------------------|----------|------|---------|
| PAUTA EM / / | ANOTADO | COMUNICADO | ACORDÃO <i>R. Costa</i> | ASSINAT. | REQ. | PUBLIC. |

Tribunal Regional Eleitoral — Pernambuco

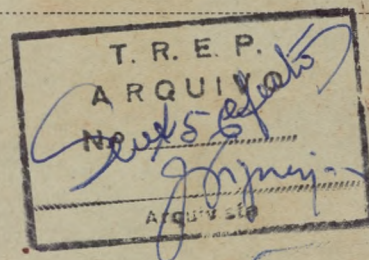
PROCESSO N.º **224 / 66**
CLASSE XIII



DISTRIBUIDO AO EXMO. SNR. **NILZARDO CARNEIRO LEÃO**

a ZONA - **GARANHUNS**

REQ: - Humberto Alves de Moraes



ASSUNTO

Como Presidente do Diretorio Municipal do Movimento Democrático Brasileiro requer o registro desse mesmo diretorio, em Garanhuns



AUTUAÇÃO

Aos **decezzete** dias do mês de **outubro**

do ano de mil novecentos e sessenta e **seis**

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *Miriam Sousa de Almeida*

Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Movimento Democrático Brasileiro

Av. Conde da Boa Vista, 1090 — Fone n.º

RECIFE — PERNAMBUCO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
07125
18 OUT 66
PERNAMBUCO

Garanhuns, 8 de Outubro de 1966.

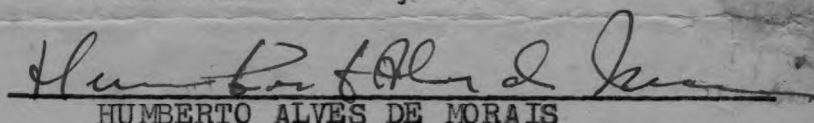
Exmo. Snr. Desembargador

Presidente do Tribunal de Justiça Eleitoral

- Recife.

Com o presente estou encaminhando a V. Excia. a cópia autêntica da Ata de Constituição do Diretorio Municipal do Movimento Democrático Brasileiro, neste Município, solicitando o seu registro nesse Tribunal, conforme preceitua a lei eleitoral em vigor.

Atenciosas saudações.



HUMBERTO ALVES DE MORAIS

- Presidente.

Enderêço:
Av. Treze de Maio, 169
Garanhuns - Pernambuco.

PERNAMBUCO

Movimento Democrático Brasileiro
Av. Conde de Boa Vista, 1090 - Fone n.º
RECIFE - PERNAMBUCO

77
para
18/10/66
[Signature]

Exmo. Sr. Desembargador
Presidente do Tribunal de Justiça
- Recife.

Com o presente estou encaminhando a V. Excia. a cópia autêntica da Ata de Constituição do Directorio Municipal do Movimento Democrático Brasileiro, neste Município, sendo o mesmo em conformidade com o Regulamento do Tribunal, conforme prescrito a Lei eleitoral em vigor.

Atenciosas saudações.

NU. SERGIO ALVES DE LORAIN
- Presidente.

Endereço:
Av. Treze de Maio, 1090
Recife - Pernambuco.

3-
Moraes

Cópia autêntica da Ata da primeira reunião ordinária do Diretório do " Movimento Democrático Brasileiro - M.D.B. - Seção do Município de Garanhuns, com a finalidade de eleger a Comissão Diretora Municipal, de acordo com o que preceitua o paragrafo primeiro do artigo catôrze dos Estatutos da Organização partidária, bem como para dar cumprimento ao que determina o artigo dos mencionados Estatutos. Aos deseseis dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e sessenta e seis, pelas vinte horas, no prédio numero cento e sessenta e nove, a Avenida Trêze de Maio, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, onde presente se achavam os componentes do Diretorio Municipal do " MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO ", com a finalidade de deliberarem sobre a eleição da Comissão Diretora Municipal, em obediência ao que preceitua o paragrafo primeiro do artigo catôrze dos Estatutos, bem como para dar cumprimento ao que determina o artigo quinze dos mencionados Estatutos da organização partidária. Assumindo a direção dos trabalhos, o diretoriano HUBERTO ALVES DE MORAIS, em ligeiras palavras congratulou-se com os presentes pelo comparecimento e, em seguida, disse a que se prendia a finalidade da reunião, que era para nos termos dos Estatutos proceder-se a eleição para a escolha dos membros que deveriam compôr a COMISSÃO DIRETORA MUNICIPAL, na ocasião convidou para atuar como secretario o diretoriano Dr. Raimundo Atanasio de Moraes, mandando em seguida que as chapas apresentadas em mesa, adiando ainda que o pleito seria realizado através de escrutínio secreto. Recolhidas as chapas e designada uma comissão composta dos diretorianos João Dário da Silva e Genésio Alexandre de Souza, para procederem publicamente a apuração. Contadas as chapas, procedeu-se a apuração, apos o que verificou-se o seguinte resultado: Para Presidente, HUBERTO ALVES DE MORAIS, dezoito votos ; Para vice-presidente, JOÃO EUDES DE CARVALHO FLORENCIO, dezoito votos ; Para Secretario Geral o Doutor RAIMUNDO ATANASIO DE MORAIS, dezoito votos; Para delegados junto á Convenção Regional, João Eudes de Carvalho Florencio, quinze votos; Flavio Pessoa Vardeiley, quinze votos; João Dario da Silva e Genésio Alexandre de Souza, três votos cada um ; Para representantes junto ao Juiz Eleitoral da 56ª e 111 zonas eleitorais, o doutor RAIMUNDO ATANASIO DE MORAIS e ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA NETO, com dezoito votos cada um; Para vogais, Celino Ferreira de Moraes, Genésio Alexandre de Souza, Izaque Correia de Lima, Gildo Crasto Arruda e João Dário da Silva, com dezoito votos cada um. Em seguida o presidente proclamou os eleitos e os considerou empossados nos seus respectivos cargos. Continuando o presidente HUBERTO ALVES DE MORAIS, disse que somente no dia deseseis do corrente mês, é que fôra possível o doutor Juiz Eleitoral, da 56ª zona, rubricar o presente livro de Atas por isto mandava que o secretario consignasse no corpo desta ATA, todo o teor da Ata de fundação do Diretório do " MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO ", realizada, a deseseis de Junho do corrente ano, cujo original escrito em letra de proprio punho, fica anexada ao presente livro de Atas, seguindo-se a transcrição que é do teor seguinte : " Aos deseseis dias do mês de Junho de mil novecentos e sessenta e seis, as vinte horas, no prédio numero cento e sessenta e nove, á Avenida Trêze de Maio, nesta cidade de garanhuns, foi realizada a reunião de fundação da COMISSÃO DIRETORA MUNICIPAL DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - M.D.B. - seção deste Município. Precisamente as vinte horas, com a presença de vinte eleitores, todos inscritos na cinquenta (56ª) e seis zona eleitoral deste Município, abriu os trabalhos da reunião, passando a informar aos presentes sobre o que se deveria fazer, a fim de se cumprir os dispositivos da lei eleitoral, tendo em vista a determinação a que tinham chegado os eleitores presentes de fundar, neste Município, o Diretório da Organização Partidária Oposicionista. Em seguida apresentou uma folha de papel para que todos os presentes assinassem a fim de constar a presença. Logo apos apresentou um formulario datilografado identico ao que foi oficialmente estabelecido pela lei eleitoral, solicitando dos presentes que ratificassem, ou não, a sua decisão de ingressarem no " MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO " - M.D.B. - partido que estava sendo fundado no Brasil. Na ocasião esclareceu que a mencionada organização partidária e política, de conformidade com os Estatutos, tendo em vista ser a Democracia um regime, cujo poder emana do povo e em seu nome deve ser exercido, conforme preceitua a Constituição Federal Brasileira, estava lutando para a volta do processo de eleições diretas para Presidente da Republica, Governadores de Estado, e bem assim para os Prefeitos das capitais dos Estados, tendo em vista ter o governo federal publicado Ato, não permitindo eleições diretas e universais, para preenchimento dos mencionados cargos eletivos, atribuindo ao Congresso e as Assembleas Legislativas, as prerrogativas de elegerem o Presidente da República e Governadores de Estado, e ainda que seriam nomeados pelo Presidente da República, os Prefeitos das capitais dos Estados. Bata-

lha, ainda, a mencionada agremiação partidária pelo direito de estabilidade dos trabalhadores brasileiros, melhores condições de vida e de remuneração salarial, direito dos estudantes se reunirem em congresso e assembleias nos seus órgãos de classe e ainda outros direitos em favor da coletividade em geral. Informou ainda que serão realizadas eleições para preenchimento das cadeiras do Senado, Câmara dos Deputados e Assembleias Legislativas, no dia quinze de Novembro proximo vindouro, e por isso mesmo cabia ao Movimento Democrático Brasileiro cumprir uma grande missão na defesa dos legítimos ideais democraticos. O uso da palavra foi facultado, porem não houve mais quem quizesse falar sendo todos unâimes que se deveria passar ao processamento da constituição do Diretorio do Partido, que tomou a seguinte composição, depois do que todos foram unâimes em concordar com a sua inclusão, aprovando-se em seguida a seguinte resolução: encaminhar a Comissão Coordenadora de Diretorios Municipais, uma comunicação que tomou os seguintes dizeres: " Ilmos Snrs. Delegados Coordenadores da Comissão Diretora Municipal do Movimento Democrático Brasileiro do Municipio de Garanhuns, Pernambuco. Os abaixo assinados, eleitores inscritos neste Municipio e na 56ª Zona Eleitoral, respectivamente sob os números - 448, 1073, 7898, 10009, 1313, 3394, 494, 6125, 3940, 8, 1493, 3687, 7094, 9441, 1793, 485, 8595, 5882, 3936, e 8474 - todos em pleno gozo dos seus direitos políticos, com a presente declaram concordar expressamente com a sua inclusão no Partido e escolha para membros da Comissão Diretora Municipal do Movimento Democrático Brasileiro - M.D.B. - neste Municipio de Garanhuns. Face a concordância ora expressa, pedem seja este encaminhado à Comissão Diretora Regional para a formalização da indicação nos termos do art. 14 dos Estatutos da agremiação partidária. Garanhuns, 16 de Junho de 1966. (ass.) Humberto Alves de Moraes, Antonio Carlos de Almeida Neto, João Eudes de Carvalho Florencio, Flavio Pessoa Vanderley Izaque Correia de Lima, João Dario da Silva, Manoel Pinto de Barros, Genesio Alexandre de Souza, Lamartine Peixoto de Melo, Mario Monteiro de Araujo, José Marcos Barbosa, Ermano Rodrigues de Farias, João Antonio Alvino, Marilio Teixeira de Carvalho, João Ferreira de Melo, Celino Ferreira de Moraes, Joaquim Bezerra de Carvalho, Gildo Crasto Arruda, José Flôr da Silva e Raimundo Atanasio de Moraes." Concluidos os trabalhos de constituição da COMISSÃO DIRETORA MUNICIPAL do Movimento Democrático Brasileiro, secção deste Municipio, o snr. Humberto Alves de Moraes que dirigiu os trabalhos, agradeceu a colaboração de todos, salientando que a documentação ora assinada pelos presentes seria levada a cartorio para o reconhecimento das firmas e depois encaminhada a Comissão Diretora Regional, no Recife, a fim de que seja formalizada a indicação oficial, de acordo com o que preceitua o art 14 dos Estatutos da organização partidária. E como nenhum dos presentes quizesse pronunciar e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. E, eu Raimundo Atanasio de Moraes, atuando como Secretario lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Diretora Municipal, e por mim como secretario geral. Ass. Humberto Alves de Moraes, João Eudes de Carvalho Florencio, presidente e vice-presidente, respectivamente e Raimundo Atanasio de Moraes." E nada mais se continha em dita Ata, que copiei fielmente do proprio original. Garanhuns, 9 de Outubro de 1966.

Raimundo Atanasio de Moraes
 Raimundo Atanasio de Moraes - Secretario Geral.

Reconheço verdadeira a firma *supra*
Raimundo Atanasio de Moraes
 Garanhuns, 9 de outubro de 1966
 Em test. *supra* da verdade. O 3º. Tº. Pº.
Justica da Paz

CARTORIO DO 3º OFICIO
 - ACCACIO LUNA -
 ESCRIVÃO E TADILHAO
 - NIBON DE NIVINA BEMB -
 SUGESTIVO
 - Nº 1255 -

5-
Cunha
R. 16750

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 18 de outubro de 1966

EU,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Dr. Manoel C. Seix

Recife, 18 de outubro de 1966

José Soares
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 18 de outubro de 1966

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. Dr.

Nilzardo Carneiro Leão

Recife, 18 de outubro de 1966

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 18 de outubro de 1966

José Soares

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho retro

Recife, 18 de outubro de 1966.

Eu, [assinatura]

Diretor da Secretária, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 18 de outubro de 1966.

Eu, [assinatura]

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 20 de outubro de 1966

.....
Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer

nº 95

que em seguida se vê.

Recife, 20 de outubro de 1966

Eu, [assinatura]

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



6-
Município

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

Processo nº 224/66

CLASSE XIII

Comarca de Garanhuns

Requerente - Humberto Alves de Moraes - Presidente do Diretório Municipal de Garanhuns, do Movimento Democrático Brasileiro

Distribuído ao Exmo. Sr. Dr. Nilzardo Carneiro Leão

- P A R E C E R Nº 095 -

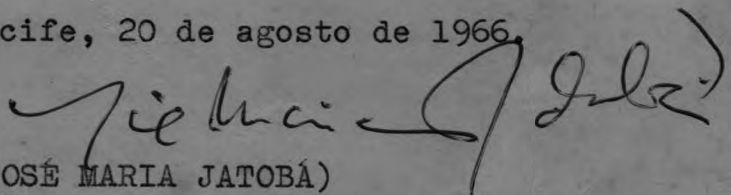
Dirige-se a êste Colendo Tribunal, o cidadão Humberto Alves de Moraes, solicitando registro do Diretório Municipal do "Movimento Democrático Brasileiro" no Município de Garanhuns, do qual é presidente.

2. A ata que traduz a eleição da Comissão Diretora = Municipal de Garanhuns, do "Movimento Democrático Brasileiro", = tem a data de 16 de julho do ano em curso, data esta, compreendida nas exigências do art. 7º do Ato Complementar nº 9.

3. Todavia, atendendo ao Calendário Eleitoral que de termina para o registro dessas Comissões Diretoras Municipais = nos Tribunais Regionais, o prazo fatal, que foi o dia 1º de agosto êste ano, não é mais possível agora fazê-lo, quando o requerimento tem a data de 8 de outubro também do ano corrente.

4. É, ao meu vêr, de se não conhecer do pedido.

Recife, 20 de agosto de 1966.


(JOSÉ MARIA JATOBÁ)

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL
SUBSTITUTO

JMJ/maw.-

CONCLUSÃO

- 7 -

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. [Signature]

Olívando Carneiro Beas

Recife, 20 de setembro de 19 65

EU, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

[Signature]

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, _____ de _____ de 19 _____

RELATOR

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, _____ de _____ de 19 _____

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, _____ de _____ de 19 _____

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA ÚTIL

Recife, _____ de _____ de 19 _____

PRESIDENTE

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, _____ de _____ de 19 _____

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. _____

Recife, _____ de _____ de 19 _____

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Dec. Presidente

Recife, _____ de _____ de 19 _____

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DA ÚTIL

Recife, _____ de _____ de 19 _____

PRESIDENTE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Processo nº 224/66
Classe XIII
Zona Eleitoral - Garanhuns
Requerente - HUMBERTO ALVES DE MORAIS.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo nº 224/66, Classe XIII, no qual o Sr. HUMBERTO ALVES DE MORAIS, Presidente do Diretório do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, Secção de Garanhuns, solicita a este Tribunal o registro da Comissão Diretora Municipal em Garanhuns, do M.D.B.

RESOLVE o Tribunal Regional Eleitoral, unânimemente e de acôrdo com o parecer, não tomar conhecimento do pedido, por intempestivo.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 20 de outubro de 1966.

DF *Francisco de Sá* -Presidente
 NL *Luiz Augusto de Sá* Relator
 RV *Ricardo de Sá*
 MJ *Manoel de Sá*
 JV *José Vandell*
 EL *Elisandro de Sá*

Luiz Augusto de Sá

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado no Diário Justiça do Estado nº. 62 *acórdão* Recife, 17 de 03 de 1967.
 U, *[Signature]*
 Chefe do Expediente, subscrevo o presente.

Processo nº 234/66
 Classe XIII
 Zona Eleitoral
 Requerente - NUNBERTO ALVES DE MORAIS

ACÓRDÃO

REGISTRO

Registrado o Acórdão a fls 03
 do Livro nº. 34/44
 Recife, 17 de março de 1967

[Signature]

A decisão passou em julgado

Recife, 27 de 03 de 1967

[Signature]

ARQUIVE-SE

EM 27/03/1967

[Signature]

[Signature]

SESSÃO DE

20 - outubro - 66

JULGAMENTO

legitimamente e de acordo com o parecer
não se tomou conhecimento do pedido, por
intempestivo

ANOTADO:

Vol 2048 de 21/x